LEI Nº 1901/2011

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata no montante de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) com a seguinte dotação orçamentária:
02.01.02-06.181.0002.4.140-3390.36.....6.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:
02.01.02-06.181.0002.4.140-3390.39.....6.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL